

**DECRETO Nº 19048/2022**

**Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários de professoras.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Prorrogam-se as vigências dos Contratos temporários das professoras abaixo relacionadas, a partir de 21 de dezembro de 2022, com base no parecer jurídico emitido em 08 de setembro de 2022, referente ao direito à Estabilidade Provisória para gestantes até 05 meses após o parto.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Decreto nº</b>
Maria Denir Rodrigues Duarte	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós	18068/2022
Romiana Sara Hamera Cabredo	Professora de Ensino Fundamental Licenciatura Plena + Pós	18388/2022
Suelin Reffatti	Professora de Educação Infantil Licenciatura Plena + Pós	18019/2022

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do  
ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças